



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJUS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 521/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a CESSÃO de servidor público do Município de Pacajus/CE para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE autorizar e colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Fórum Otávio Facundes Bezerra, nos termos do Convênio com vistas à cessão de servidores firmado com o Município de Pacajus e de acordo com o § 2º do art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 01/2009, de 30 de junho de 2009 – Estatuto do Servidor Público do Município de Pacajus, a servidora **MARIA ELISANGELA ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 120832-2, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo período **de 03 de Setembro de 2018 à 31 de Dezembro de 2020**, devendo órgão cessionário comunicar mensalmente ao órgão cedente a frequência da servidora cedida, **cuja remuneração será de responsabilidade do órgão de origem.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 03 de Setembro de 2018.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS